

GRUPO



# **CÓDIGO** **DE ÉTICA &** **CONDUTA**

## Código de Ética Triel-HT

### 1. Nosso Código de Ética

Através do presente manual, a Triel-HT vem assegurar o compromisso com a conduta ética em todos seus relacionamentos e balizar as ações e decisões da empresa, estabelecendo um ambiente íntegro e saudável, que dissemine valores de seriedade, transparência e respeito às pessoas e ao meio ambiente. Como empresa íntegra e transparente, acredita na satisfação das partes interessadas como fator de sucesso, comprometendo-se com o diálogo como melhor solução.

Este Código de Ética representa um guia que norteará todas as ações e tomadas de decisões no dia a dia da empresa e as formas adequadas de executar tarefas, esclarecendo dúvidas ou incertezas.

### 2. Missão, Visão e Valores da Empresa:

#### 2.1 Missão

Desenvolver equipamentos e soluções tecnológicas inovadoras com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

#### 2.2 Visão

Estar entre as empresas líderes do mercado mundial nos segmentos de atuação e ser reconhecida pelas partes interessadas como a melhor opção, gerando desenvolvimento, rentabilidade e crescimento mínimo de 20% ao ano.

#### 2.3 Valores

- **Foco no Cliente** - Todos somos clientes e fornecedores. Forneça o seu melhor produto e satisfaça seu cliente.
- **Colaboradores** - Nosso compromisso é promover o desenvolvimento profissional, a evolução, a valorização e a qualidade de vida dos nossos colaboradores.
- **Qualidade e tecnologia** - Desenvolver produtos confiáveis com tecnologia inovadora e de elevada qualidade.

- **Trabalho em equipe** - É quando um grupo resolve criar um esforço coletivo para resolver um problema. Possibilita a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento de metas e objetivos compartilhados.
- **Disciplina** - É a firmeza e a determinação de manter constantemente nossas práticas e compromissos. É sermos persistentes no que fazemos.
- **Parceiros e Fornecedores** - Nossas parcerias devem contribuir para o desenvolvimento da empresa atendendo e se antecipando as nossas necessidades e expectativas.
- **Responsabilidade social** - É a busca permanente da conscientização pela preservação e respeito ao meio-ambiente. Promover ações sociais em prol da comunidade e dos indivíduos.

### **3. Relação com Clientes**

O relacionamento com os clientes deve ser pautado em respeito, honestidade e confiança mútua, visando manter o estabelecimento de vínculos fortes e duradouros.

Todos os colaboradores da empresa, assim como os representantes comerciais devem trabalhar alinhados ao Código de Ética da Triel-HT.

#### **3.1 Padrões de Conduta Comercial**

A Triel-HT compromete-se em entregar o produto de acordo com a expectativa do cliente, sendo proativa no atendimento de suas necessidades e/ou na resolução de possíveis dificuldades, mantendo sempre o profissionalismo, presteza e respeito.

A Triel-HT não participará e não permitirá atividades ilegais ou antiéticas para vencer a concorrências, licitações ou fechar contratos.

### **4. Relações Internas:**

O relacionamento é pautado no respeito, transparência e valorização das pessoas. Qualquer pessoa, independente do cargo que ocupe, deverá ser tratado com respeito e urbanidade. A Triel-HT entende que as pessoas são a sustentação de todos os pilares da empresa.

A Triel-HT assegura a todos os colaboradores o cumprimento de acordos, compromissos e contratos, buscando a qualidade de vida e um ambiente de trabalho saudável e seguro, contribuindo para a evolução do ser humano.

Não é admitido qualquer tipo de discriminação seja por cor, raça, sexo, ideologia, nacionalidade, religião ou quaisquer outras condições pessoais, físicas ou sociais de seus colaboradores. A Triel-HT orienta suas lideranças para que tenham como hábito a prática de lealdade, justiça, integridade, reconhecimento e agilidade na tomada de decisão. Vale ressaltar que a busca por auto desenvolvimento é responsabilidade de cada um, reconhecendo que existem diferenças individuais de desempenho.

O relacionamento afetivo entre os colaboradores será aceito, desde que não haja relação de subordinação direta entre os envolvidos, considerando uma mesma Diretoria/linha de reporte.

#### **4.1 Compromisso dos gestores**

A Triel-HT desenvolve seus gestores para trabalhar alinhados a princípios de humildade, paciência, urbanidade, comprometimento, sustentabilidade, ética e transparência, sempre valorizando as pessoas.

A empresa espera que seus gestores proporcionem condições seguras de trabalho, mantendo a organização e limpeza do setor, além de verificar e acompanhar continuamente sua área de responsabilidade, evitando qualquer tipo de desperdício e zelando pelo patrimônio.

O gestor jamais poderá usar seu cargo e posição hierárquica para obter favorecimento pessoal ou para terceiros.

#### **4.2 Compromisso dos Colaboradores**

- Ser assíduo e usar o horário de trabalho de forma produtiva, dedicando-se a atividades propostas no trabalho. Não burlar o sistema de relógio ponto, devendo registrar suas horas trabalhadas de acordo com o que foi realizado;
- Manter sigilo sobre assuntos estratégicos, tecnologia e negócios da empresa;
- Colaboradores não devem ter nenhum tipo de relação envolvendo empresas concorrentes;

- Não utilizar as ferramentas de e-mail, internet e demais recursos da informática para fins/meios que não dizem respeito ao trabalho e a empresa;
- Não utilizar o veículo da empresa sem autorização. E quando utilizar caberá ao condutor zelar pelo mesmo e assumir a direção do veículo com responsabilidade e disciplina. As infrações de trânsito são de responsabilidade do condutor;
- Tratar os colegas com respeito e cortesia sem discriminá-los ou constrange-los devido a diferenças de raça, religião, sexo, idade, nacionalidade ou deficiências. Não promover algazarras ou brincadeiras que venham a distrair ou incomodar os colegas e demais;
- Cumprir normas e regulamentos internos da empresa, preservando seus EPI'S, zelando pelo patrimônio, ferramentas, máquinas e equipamentos. O furto ou dano intencional será penalizado de acordo com ações previstas em lei;
- Não realizar serviços particulares dentro da empresa, utilizando-se de ferramentas e maquinários ou materiais da empresa;
- Não consumir álcool e/ou drogas nas dependências da empresa e nem apresentar-se para o trabalho com sintomas de embriagues ou drogadição;
- O colaborador não deve sair de seu local de trabalho, sem prévia autorização de seu gestor ou neles permanecer após o encerramento do horário normal de trabalho, salvo quando em serviço extraordinário devidamente autorizado pela empresa;
- Ser disciplinado e cumprir com eficiência as instruções e orientações. Prestar serviços extraordinários, sempre que necessário nos termos e condições legalmente previstos;
- Os colaboradores não devem aceitar ou oferecer presentes ou vantagens econômicas que estejam relacionadas a qualquer transação comercial com a Triel-HT, exceto objetos de pequeno valor, por exemplo: canetas, agendas, calendários, cadernos, etc;
- Manter a postura e disciplina quando estiver usando uniforme da Triel-HT, mesmo quando estiver em intervalo ou em deslocamento.

#### 4.2.1 Área de Lazer e Espaço Associação

A empresa dispõe de Associação de Funcionários, a mesma, através de ações esportivas e benefícios exclusivos aos associados, tem por objetivo criar espaços de descontração para o colaborador e sua família.

Aqueles que utilizarem quiosques, churrasqueiras, campos de futebol, quadra de tênis, de vôlei de areia, mesa de ping-pong, mesa de sinuca, devem ter o compromisso e responsabilidade de manter o espaço limpo e organizado, bem como preservar o uso de cada espaço.

### 4.3 Relação com Parceiros e Fornecedores

A relação com fornecedores, representantes, instituições financeiras e demais parceiros, deve ser baseada na confiança, transparência e comprometimento mútuo.

Todos fornecedores devem ser tratados sem preferências durante todas as etapas de um processo de contratações tendo todos o mesmo nível de acesso a informações, independente do tempo de relacionamento com a Triel-HT.

O fornecedor jamais deve oferecer ou prometer benefícios pessoais ou subornos a qualquer empregado da Triel-HT, com o intuito de ganhar, manter negócios ou vantagens no relacionamento.

#### 4.3.1 Brindes e Presentes:

Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal. O oferecimento ou recebimento, exceto brindes promocionais (caderno, agenda, caneta, calendário e outros de uso interno e comum), deve ser tratado com cautela, devendo ser aceito ou oferecido respeitando os limites constantes neste Código e nas legislações aplicáveis.

Nas relações com os fornecedores não é permitido o recebimento de comissões, presentes, benefícios, doações para confraternização, vantagem pessoal ou qualquer privilégio que possa gerar um conflito de interesse, em prejuízo do colaborador e a imagem da Triel HT, sendo que essa regra se aplica a todas as áreas.

O recebimento de brindes involuntários ficará a critério de avaliação da direção. Estes serão entregues ao RH para sorteio no final do ano aos

colaboradores, ou direcionado para a Associação de Funcionários, desde que fique claro que é vedado obter qualquer tipo de benefício direto ou indireto em troca do brinde dado ou recebido.

#### 4.3.2 Fraude e Suborno e Corrupção:

Não toleramos qualquer tipo de suborno, corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão, propina ou quaisquer práticas ilegais, em qualquer aspecto, tanto com pessoas relacionadas a empresas públicas, mistas ou privadas. Entende-se por suborno, ofertar, transferir, prometer, realizar pagamentos em dinheiro ou em forma de benefícios ou vantagem, direta ou indiretamente.

#### 4.3.3. Respeito às Políticas, Normas e Procedimentos

Os terceiros que prestam serviço nas instalações da empresa estão sujeitos ao cumprimento das políticas, normas e procedimentos internos, que visam regular as relações, o respeito e ao bom funcionamento dos ambientes da Triel-HT.

Ao utilizar equipamentos no desenvolvimento de suas atividades, são responsáveis por preservar a sua integridade a de terceiros, dos equipamentos e instalações, assim como deverão respeitar o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso.

Os fornecedores que prestam serviços nas instalações da Triel-HT, devem respeitar as normas internas, inclusive os procedimentos relativos às Boas Práticas de Fabricação, de modo a não prejudicar a qualidade dos produtos oferecidos pela empresa a seus clientes.

### 5. Patrocínio

Patrocínios a instituições públicas e privadas são permitidos quando desvinculados de qualquer contrapartida comercial para a Triel-HT e quando atendidas as normas internas da empresa, desde que o evento patrocinado seja de interesse da empresa e permita que haja a efetiva promoção da marca do Grupo.

## **6. Relação com o Meio Ambiente**

As práticas com o meio ambiente serão de respeito e preservação contínuo, de forma a reduzir e minimizar os impactos ambientais, inclusive através de melhorias de processo, aplicação de melhores práticas voltadas para o crescimento sustentável.

## **7. Gestão do Código de Ética**

O cumprimento ao Código de Ética é dever e obrigação de todos.

A gestão do manual caberá a diretoria da empresa.

## **8. Comitê de Ética**

O comitê de ética foi criado pela direção da empresa e tem a responsabilidade de avaliar permanentemente a atualidade e pertinência do manual, bem como determinar ações para divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da empresa.

Compete também ao comitê, ao tomar conhecimento de ações que violem o Código de Ética, avaliar, analisar e levar ao conhecimento da direção, com sugestão de ações necessárias para tomada de decisão em caso de violação do código.

O comitê é formado por 5 (cinco) membros, indicados a cada 2 (dois) anos pela direção, sendo obrigatória a participação de um representante da área de Recursos Humanos e Controladoria.

A participação no comitê não gera qualquer espécie de remuneração adicional e tampouco qualquer tipo de estabilidade.

## **9. Denúncias**

As denúncias relacionadas a casos de descumprimento deste manual, podem ser feitas da seguinte forma:

- Através de conversa com o gestor da sua área;
- Através de conversa com a área de Recursos Humanos pessoalmente ou por telefone (54 3520 1100);
- Através das caixas de sugestões, que estão localizadas próximo ao cartão ponto de cada unidade;



- Através do site da empresa ([www.trielht.com.br](http://www.trielht.com.br)), no campo “Ouvidoria”, identificando-se ou de forma anônima.

Contamos com a sua ajuda!

Erechim, 19 de maio de 2023

---

Airton Dalla Rosa

---

Darlan Dalla Roza

---

Marciano Dalla Rosa